**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 061/2024** – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1852, de 16 de julho de 2024, de Autoria do Executivo Municipal, que "*Cria os componentes do Município de Água Boa/MT do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e, dá outras providências*".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 19 de julho de 2024, às 13h:40, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, tem por finalidade atender a solicitação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso, a qual solicita a adesão do Município ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, até o dia 30 de julho de 2024.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 074/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de julho de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) - Membro
(  ) de acordo  (  ) em desacordo  (  ) de acordo, com restrições.